



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em 01/10/13

M.174
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 13008 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Exceletíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Estado de Educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de um Centro de Estudos Bíblicos e Valorização da Família no Riacho Fundo I – RA XVII."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Exceletíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Estado de Educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de um Centro de Estudos Bíblicos e Valorização da Família Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND N°13.008/2013

Folha N° 0 1

O Riacho Fundo originou-se da Granja do mesmo nome, localizada às margens do ribeirão Riacho Fundo, criada logo após a inauguração de Brasília, onde havia uma vila residencial para os funcionários. Para acabar com as favelas na periferia das cidades e núcleos urbanos, o Governo criou o programa de assentamento e, como parte desse programa, loteou a Granja Riacho Fundo em 13 de março de 1990 (data do aniversário da cidade), transferindo para lá moradores da invasão do Bairro Telebrasília, e outras localidades do Distrito Federal. O assentamento transformou-se na RA XVII pela Lei nº 620/93 e o Decreto nº 15.514/94.

A Granja também sediou, por longa data, a Residência Oficial dos Governos Militares, criada logo após a inauguração de Brasília e, mais tarde, transformada em Instituto de Saúde Mental. Hoje o local é considerado uma árca de preservação ambiental (APA) devido a sua grande contribuição ecológica, por nele situarem-se

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

nascentes de diversos córregos, incluindo o próprio Córrego Riacho Fundo, que inspirou o nome da cidade, e sobretudo, pela diversidade da fauna e da flora nativos da região, ainda preservados. Em fevereiro de 1994 foi criado o parcelamento do Riacho Fundo II, como parte integrante do Riacho Fundo I, que no ano de 2003 passou a ser uma nova Região Administrativa.

A área rural é composta pela Colônia Agrícola, pelo combinado Agro-urbano, CAUB I e por áreas isoladas. Na área rural está localizada a Fundação Cidade da Paz, além da sede da Universidade Holística Internacional e o setor de Pesquisa de Produção de Sementes da Empresa Brasileira de Pesquisa – EMBRAPA

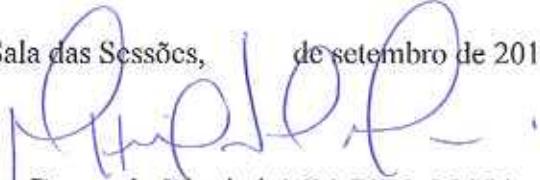
A presente preposição tem o objetivo de atender aos anseios dos moradores daquela região, que anseiam pela construção do Centro de Estudos Bíblicos e Valorização da Família.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, 
de setembro de 2013.
Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13.008 / 2013
Folha N° 02 - ff.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13.009 / 2013
Folha N° 02 - ff.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

TND Nº 13008/2013

Folha Nº 03 de 03